

**TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS - PRODEMGE E A COMPANHIA DE GÁS  
DE MINAS GERAIS**

Pelo presente instrumento particular, resolvem as partes celebrar o presente termo de rescisão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRODEMGE**

**NOME:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

**RG:** MG-3.763.206-SSP/MG      **CPF:** 800.502.046-53

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

**RG:** MG-2.834.797-SSP/MG      **CPF:** 698.824.956-72

**GASMIG**

**NOME:** COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

**ENDEREÇO:** Avenida do Contorno, 6594, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

**CNPJ/MF:** 22.261.473/0001-85

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Pedro Magalhães Bifano

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e de Governança Corporativa, Sr. Gilberto Moura Valle Filho

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo é a rescisão, a partir de 13 (treze) de agosto de 2020, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016 celebrado entre a **PRODEMGE** e a **GASMIG** em 29 (vinte e nove) de abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO**

2.1 As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016, sem multas ou penalidades.

2.2 Durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, não ocorreram descumprimentos de cláusulas por ambas as partes.

2.3 Os celebrantes concordam com a inexistência de obrigações vencidas ou vincendas, referente a todo o Acordo de Cooperação Técnica.

2.4 A GASMIG e a PRODEMGE renunciam expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicial, quaisquer direitos e até mesmo solicitar indenização relativo à não execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/16.

E assim, justas e avençadas, firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2020.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

**LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS:69882495672**  
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS:69882495672  
Dados: 2020.07.31 15:55:49 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
RG: MG-2.834.797-SSP/MG  
CPF: 698.824.956-72

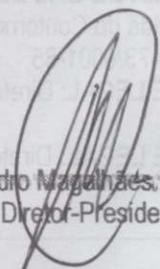
**ROBERTO TOSTES REIS:80050204653**  
Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS:80050204653  
Dados: 2020.08.03 16:22:54 -03'00'

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
RG: MG-3.763.206-SSP/MG  
CPF: 800.502.046-53

**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**

**GILBERTO MOURA VALLE FILHO:97599905804**  
Assinado de forma digital por GILBERTO MOURA VALLE FILHO:97599905804  
Dados: 2020.08.13 19:36:39 -03'00'

Gilberto Moura Valle Filho  
Diretor Administrativo e de Governança Corporativa

  
Pedro Magalhães Bifano  
Diretor-Presidente